



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 9.297 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XXVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER – RO, associação constituída e com sede nesta Capital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº. 9.256, de 09 de Dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

RANILSON PONTES GOMES
Procurador Geral do Município